



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO nº 08 – D.O. 22.05.13.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que preceitua o Art. 35, § 1º, V do Regimento Interno, designa o Deputado **Airton Português – PSD**, para representar esta Casa de Leis, no Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-F), conforme Decreto Estadual nº 811 de 10.11.11.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior